



**Sociedade Brasileira
de Cardiologia**

Departamento de
Cardiologia da AMB

Conselho Administrativo
Mandato de 2022

Membros do
Conselho Administrativo

Região Norte/Nordeste
Nivaldo Menezes Filgueiras Filho (BA)
Sérgio Tavares Montenegro (PE)

Região Leste
Denilson Campos de Albuquerque (RJ)
Andréa Araujo Brandão (RJ)
Vice-presidente do Conselho Administrativo

Região Paulista
Celso Amodeo (SP)
João Fernando Monteiro Ferreira (SP)
Presidente do Conselho Administrativo

Região Central
Carlos Eduardo de Souza Miranda (MG)
**Weimar Kunz Sebba Barroso
de Souza (GO)**

Região Sul
Paulo Ricardo Avancini Caramori (RS)
Gerson Luiz Bredt Júnior (PR)

Editor-Chefe dos Arquivos
Brasileiros de Cardiologia
Carlos Eduardo Rochitte (SP)

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC
CONSELHO CONSULTIVO – CONC

CONVOCAÇÃO

O Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, nos termos do artigo 9.2.1 do Estatuto Social, convocá-lo para a Reunião do Conselho Consultivo – ConC da SBC, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2022, às 12h00, de forma **híbrida**.

Nos termos do artigo 9.5 do Estatuto Social, a Reunião do ConC terá por pauta os seguintes assuntos:

- opinar sobre o relatório de atividades sociais e das contas do exercício 2021 e elaboração de parecer a ser encaminhado à AGAD;
- opinar sobre o valor da anuidade para o ano de 2.023, proposto pelo Conselho Administrativo, a ser aprovado pela AGAD;
- opinar acerca da data e normas gerais da realização do 79º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a ser realizado em 2.024; e
- opinar sobre quaisquer outros assuntos que, a critério do Conselho Administrativo, sejam de relevante interesse para a SBC.

A Reunião do ConC instalar-se-á com qualquer *quorum*, e as respectivas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes.

Conforme permissivo do artigo 9.4, do Estatuto Social, a presença dos membros do ConC poderá se dar fisicamente, no 77º Congresso Brasileiro de Cardiologia, na Avenida Salvador Allende, 6555 – pavilhão 5, térreo, auditório 6, na Barra da Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, ou por meios eletrônicos, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/conc2022>, sendo que as manifestações dos participantes será gravada e produzirá os mesmos efeitos legais de uma assinatura presencial.

A SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à Reunião do ConC ora convocada.

Atenciosamente,

João Fernando Monteiro Ferreira
Presidente do Conselho Administrativo
Sociedade Brasileira de Cardiologia